



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração no Estado do Pará

**2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO SAMF/PA Nº 12/2012,
CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
FAZENDA NO PARÁ E A SENHORA ANA MARIA
MARTINS DE OLIVEIRA COMO LOCADORA.**

O Gerente da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "I", do parágrafo primeiro do artigo 89, da Portaria nº 81, de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União, de 30.03.2012 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE

Art. 1º– Em vista do constante nas fls. 75 a 80, do presente autos, revisar o valor mensal contratado de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para R\$6.542,59 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) tendo em vista o índice acumulado do IGPM/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, para o mês de agosto/2013, de 3.8507% (três ponto, oito cinco, zero, sete por cento), conforme Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato Nº 13/2012, firmado entre a União Federal, representada pela SAMF/PA e a locadora ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 180.603.402-63, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado a Travessa Silvino Pinto, nº 654, Bairro Santa Clara, Santarém-Pa, que serve de sede para a PSFN/SANTARÉM/PA.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Belém, 17 de dezembro de 2013.

Ana Maria Lobo Rodrigues
ANA MARIA LOBO RODRIGUES

Gerente Substituta da Divisão de Recursos Logísticos

